



PORTARIA Nº 094 de 21 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.****Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 112/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235616, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
021/2024	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83
022/2024	MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	32.257.528/0001-37
023/2024	X CAR VEICULOS LTDA	50.325.167/0001-09

**Art. 2º** Designar os servidores **Sra Samara Henriques da Silva**, matrícula nº 235546 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 21 de março de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de março de 2024.

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete